



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 0008/2019

Linhares/ES, 03 de Janeiro de 2019.

EXMº SENHOR
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
LINHARES/ES

ASSUNTO: Protocolo nº 005096/2018.

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.313/2018, no qual o Vereador **ESTÉFANO SILOTE** solicita a contratação de um profissional médico especializado em Pediatria para a Unidade de Saúde Maurício Badiane, no Interlagos II, informamos à V. Exª, que as Unidades Básicas de Saúde são compostas por Médicos generalistas, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Odontólogos, Auxiliares de Consultório Odontológico e servidores administrativos.

Os profissionais médicos especializados exercem suas atividades laborais na USL-3, onde atendem pacientes agendados através da Central de Regulação Municipal, que são encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde, caso haja necessidade de atendimento.

Respeitosamente,


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
LINHARES/ES